

Pedido de Isenção de Alteamento das Chaminés Existentes

A Endutex – Tinturaria e Acabamento de Malhas, S.A. realizou a verificação da conformidade legal de 13 chaminés existentes nas instalações, face aos princípios e regras de descarga de poluentes para a atmosfera, de acordo com a aplicação dos documentos legais atualmente em vigor, nomeadamente a Portaria nº 190-A/2018, relativa à altura de chaminés.

De acordo com a aplicação da metodologia imposta na Portaria nº 190-A/2018, verifica-se que as alturas de 5, das 13 chaminés avaliadas (apresentadas na tabela 1), estão em situação de incumprimento.

Tabela 1 - Alturas das chaminés

Fonte fixa	H atual (m)	H mínima (m) ¹
FF2	10,45	10,00
FF3	10,00	12,12
FF4	18,20	10,63
FF5	18,20	10,48
FF6	13,10	10,00
FF7	11,52	10,00
FF9	10,05	21,77
FF10	10,05	21,71
FF11	10,05	21,66
FF12	10,30	12,43
FF13	11,85	10,00
FF14	11,85	10,00
FF15	10,40	10,00
FF16	12,82	-
FF17	12,82	-

¹a altura mínima da chaminé deve ser de 10m e a diferença da cota da cumeeira onde está implantada e o seu topo não deverá ser inferior a 3m.

No entanto, o alteamento das chaminés implicaria alterações estruturais do próprio edifício de implantação bastante significativas, de forma a garantir o suporte e segurança de chaminés com essas dimensões, condicionando todo o processo produtivo da unidade, uma vez que se trata de zona ventosa. Além do referido, os obstáculos mais próximos são a própria cumeeira do edifício, não prejudicando a correta dispersão dos poluentes emitidos.

Verificou-se ainda que, para as fontes emissoras:

- Para todos os poluentes analisados e para todas as fontes os VLE são cumpridos;
- Todas as chaminés possuem uma altura superior a 10 metros;

- A cota máxima é igual ou superior a 3 metros face à cumeeira do respetivo edifício.

Em função das considerações acima referidas considera-se não ser necessário fazer alterações às referidas chaminés, pelo que se considera que as alturas atuais satisfazem os requisitos impostos legalmente.

O estudo referente ao cálculo de altura das chaminés da Endutex – Tinturaria e Acabamento de Malhas, S.A. é remetido em anexo, para vossa apreciação.